



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS

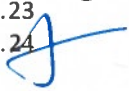
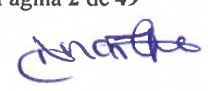
PERÍODO 2023



ÍNDICE



BALANÇO CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	5
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR NATUREZAS - PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	6
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LIQUIDO NO PERÍODO 2022	7
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LIQUIDO NO PERÍODO 2023	7
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE FLUXOS DE CAIXA PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	8
ANEXO	9
1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CONSOLIDANTE, GRUPO, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO	9
1.1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CONSOLIDANTE, GRUPO E PERÍODO DE RELATO	9
1.2 INDICAÇÃO DO REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	9
1.3 INDICAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES DO SNC-AP QUE, EM CASOS EXCEPCIONAIS, TENHAM SIDO DERROGADAS E DOS RESPECTIVOS EFEITOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE ESTAS DAREM UMA IMAGEM VERDADEIRA E APROPRIADA DO ATIVO, DO PASSIVO E DOS RESULTADOS DA ENTIDADE	10
1.4 INDICAÇÃO E COMENTÁRIO DAS CONTAS DO BALANÇO E DA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CUJOS CONTEÚDOS NÃO SEJAM COMPARÁVEIS COM OS DO PERÍODO ANTERIOR	10
1.5 ENTIDADES INCLUÍDAS NO PERÍMETRO E MÉTODO DE CONSOLIDAÇÃO	10
1.6 VALORES DE CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA	11
2 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS E ERROS	11
2.1 BASES DE MENSURAÇÃO USADAS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	11
2.1.1 <i>Ativos fixos tangíveis</i>	11
2.1.2 <i>Propriedades de investimento (NCP 8)</i>	12
2.1.3 <i>Ativos intangíveis (NCP 3)</i>	13
2.1.4 <i>Participações financeiros – método de equivalência patrimonial (MEP) NCP 23)</i>	13
2.1.5 <i>Outros investimentos financeiros (NCP 23)</i>	14
2.1.6 <i>Inventários</i>	14
2.1.7 <i>Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis</i>	14
2.1.8 <i>Clientes, contribuintes e utentes e outros créditos a receber (NCP 18)</i>	15
2.1.9 <i>Estado e outros entes públicos (NCP 18)</i>	15
2.1.10 <i>Diferimentos (NCP 18)</i>	15
2.1.11 <i>Caixa e depósitos bancários</i>	16
2.1.12 <i>Imparidade de ativos</i>	17
2.1.13 <i>Património</i>	18
2.1.14 <i>Reservas</i>	18
2.1.15 <i>Resultados transitados</i>	18
2.1.16 <i>Ajustamentos / Outras variações no capital próprio</i>	19
2.1.17 <i>Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes (NCP 15)</i>	19
2.1.18 <i>Financiamentos obtidos e gastos com financiamento (NCP 7)</i>	20
2.1.19 <i>Fornecedores, adiantamentos de clientes e outras dívidas a pagar</i>	21
2.1.20 <i>Rendimento de transação com contraprestação (NCP 13)</i>	21
2.1.21 <i>Rendimento de transações sem contraprestação (NCP 14)</i>	22
2.1.22 <i>Benefícios dos empregados (NCP 19)</i>	22
2.1.23 <i>Acontecimentos após a data de relato (NCP 17)</i>	23
2.2 JUÍZOS DE VALOR QUE O ÓRGÃO DE GESTÃO FEZ NO PROCESSO DE APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E QUE TIVERAM MAIOR IMPACTO NAS QUANTIAS RECONHECIDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	23
2.3 PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO	24




3	ATIVOS INTANGÍVEIS.....	24
3.1	DIVULGAÇÕES EXIGIDAS	24
3.2	DESCRIÇÃO, QUANTIA ESCRITURADA E PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO RESTANTE DE QUALQUER ATIVO INTANGÍVEL INDIVIDUAL MATERIALMENTE RELEVANTE PARA AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	25
3.3	NÃO EXISTEM ATIVOS INTANGÍVEIS TOTALMENTE AMORTIZADOS EM USO	25
4	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS.....	25
4.1	DIVULGAÇÕES SOBRE ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS.....	25
4.2	DEPRECIACÕES RECONHECIDAS EM RESULTADOS	28
4.3	OUTRAS DIVULGAÇÕES	29
5	PROPRIEDADE DE INVESTIMENTO	29
5.1	RECONHECIMENTO INICIAL, IDENTIFICAÇÃO E DESTINO DO IMÓVEL.....	29
5.2	FINALIDADE DE EXPLORAÇÃO.....	29
5.3	O MODELO DE MENSURAÇÃO ADOTADO APÓS RECONHECIMENTO É O MODELO DO CUSTO.....	30
5.4	VALOR PELO MODELO DO CUSTO E DIVULGAÇÃO DO JUSTO VALOR	30
6	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	31
6.1	EMPRESA LOCAL	31
6.2	GOODWIL ASSOCIADO.....	31
6.3	OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS	32
7	INVENTÁRIOS.....	33
7.1	POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS ADOTADAS NA MENSURAÇÃO DOS INVENTÁRIOS E FÓRMULA DE CUSTEIO USADA.....	33
7.2	QUANTIA TOTAL ESCRITURADA DE INVENTÁRIOS E QUANTIA ESCRITURADA EM CLASSIFICAÇÕES APROPRIADAS.....	33
7.3	QUANTIA DE INVENTÁRIOS RECONHECIDA COMO UM GASTO DURANTE O PERÍODO	33
8	DEVEDORES POR TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS NÃO REEMBOLSÁVEIS.....	34
8.1	QUANTIAS DE ATIVOS REGISTRADOS	34
9	CLIENTES, CONTRIBUINTES E UTENTES.....	35
10	ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS.....	36
11	OUTRAS CONTAS A RECEBER	36
12	DIFERIMENTOS	37
13	PATRIMÓNIO LIQUIDO	37
13.1	PATRIMÓNIO	37
13.2	PATRIMÓNIO - EVOLUÇÃO.....	38
13.3	RESERVAS	38
13.4	RESULTADOS TRANSITADOS	39
13.5	AJUSTAMENTOS EM ATIVOS FINANCEIROS	39
13.6	OUTRAS VARIAÇÕES NO PATRIMÓNIO LIQUIDO.....	40
13.7	INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM.....	40
14	PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES	41
15	FINANCIAMENTOS OBTIDOS.....	42
16	FORNECEDORES.....	42
17	FORNECEDORES DE INVESTIMENTOS	42
18	OUTRAS CONTAS A PAGAR	43
19	IMPOSTOS CONTRIBUIÇÕES E TAXAS.....	43
20	VENDAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONCESSÕES.....	44

21	TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES OBTIDOS	45
22	TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDO:	45
23	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS (FSE).....	46
24	GASTOS COM PESSOAL.....	47
25	OUTROS RENDIMENTOS.....	47
26	OUTROS GASTOS.....	48
27	JUROS E GASTOS SIMILARES SUPOSTADOS.....	48
28	IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO PERÍODO.....	48
29	ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO/PERÍODO SUBSEQUENTE	49
29.1	AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO	49
29.2	ATUALIZAÇÃO DA DIVULGAÇÃO ACERCA DE CONDIÇÕES À DATA DO BALANÇO:	49

BALANÇO CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RUBRICAS	Notas	Unidade monetária: Cêntimo de Euro	
		Período	
		31-12-2023	31-12-2022
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	2,4	80 503 101,16	81 225 341,71
Propriedades de investimento	2, 5	2 430 768,46	2 480 887,42
Ativos intangíveis	2,3	59 434,23	40 399,17
Participações financeiras	2;6	443 784,77	443 729,26
Devedores por transferencias e subsidios não reembolsáveis	2,8	625 249,80	726 049,80
		84 062 338,42	84 916 407,36
Ativo corrente			
Devedores por transferencias e subsidios não reembolsáveis	2,8	100 800,00	100 800,00
Clientes, contribuintes e utentes	2,9	103 562,30	91 838,33
Estado e outros entes publicos	2;10	9 500,45	148 202,85
Outras contas a receber	2,11	503 903,81	107 386,59
Diferimentos	2,12	50 185,85	52 539,42
Caixa e depósitos bancários	1	7 923 419,43	5 234 824,12
		8 691 371,84	5 735 591,31
Total do ativo		92 753 710,26	90 651 998,67
PATRIMONIO LIQUIDO			
Patrimonio /Capital	2,13	33 036 291,81	33 036 291,81
Reservas	2,13	1 789 277,83	1 789 277,83
Resultados transitados	2,13	33 725 204,64	35 693 820,19
Ajustamentos em ativos financeiros	2,13	-431 994,08	-398 893,71
Outras variações no patrimonio liquido	2,13	20 037 639,36	18 352 908,64
Resultado líquido do período	2	-813 129,76	-1 968 667,25
Interesses que não controlam	13	2 503 894,09	1 891 457,67
Total do patrimonio líquido		89 847 183,89	88 396 195,18
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	2,14	1 003 480,20	843 404,34
Financiamentos obtidos	2,15	-	-
Outras contas a pagar	18	140 098,46	155 810,66
		1 143 578,66	999 215,00
Passivo corrente			
Fornecedores	2,16	108 848,08	107 755,22
Estado e outros entes públicos	2,10	415 688,20	81 789,59
Financiamentos obtidos	15	-	-
Fornecedores de investimentos	17	45 734,66	-
Outras contas a pagar	18	1 192 676,77	1 067 043,68
		1 762 947,71	1 256 588,49
Total do passivo		2 906 526,37	2 255 803,49
Total do patrimonio liquido e do passivo		92 753 710,26	90 651 998,67

O contabilista Publico



O Orgão de Gestão



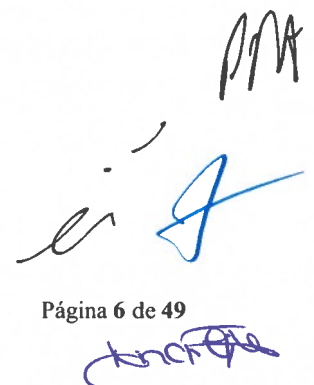
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR NATUREZAS - PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Rubricas de rendimentos e gastos	Notas	Unidade monetária: Centimo de Euro	
		Período	
		2023	2022
Impostos, Contribuições e Taxas	2,19	1 093 770,03	1 074 785,37
Vendas	2,20	2 797 622,61	623 251,84
Prestações de serviços e concessões	2,20	858 663,96	818 552,75
Transferências e subsídios correntes obtidos	2,22	8 845 818,78	7 824 386,30
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	2,7	-455 551,55	-463 151,25
Fornecimentos e serviços externos	2,23	-4 249 365,93	-4 085 046,10
Gastos com pessoal	2,24	-3 894 402,67	-3 444 170,85
Transferências e subsídios concedidos	2,21	-1 736 410,01	-1 498 217,78
Imparidades de dívidas a receber	2,9	-413,90	-817,82
Provisões (aumentos/reduções)	2,14	-160 075,86	55 430,90
Outros rendimentos	2,25	970 422,14	641 947,22
Outros gastos	2,26	-164 269,45	-203 869,21
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		3 905 808,15	1 343 081,37
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	2,3,4,5	-3 799 874,19	-3 495 997,20
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		105 933,96	-2 152 915,83
Juros e gastos similares suportados	2,27	-454,94	-24,37
Resultado antes de impostos		105 479,02	-2 152 940,20
Imposto sobre o rendimento do período	28	-280 190,93	-
Resultado líquido do período		-174 711,91	-2 152 940,20
Resultado das atividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período			
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da empresa-mãe		-813 129,76	-1 968 667,25
Interesses que não controlam		638 417,85	-184 272,95
		-174 711,91	-2 152 940,20

O Contabilista Público



O Órgão de Gestão



DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMONIO LIQUIDO NO PERÍODO 2022

Unidade monetária: Centimo de Euro

Descrição Período de 2022	Património Líquido consolidado						Total	Interesses que não controlam	Total do património líquido
	Património	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período			
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2022	33 036 291,81	1 789 277,83	36 002 385,74	-66 200,73	17 052 459,26	-396 237,59	87 417 976,32	2 428 360,57	89 846 336,89
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	-	-	-308 565,55	-332 692,98	1 300 449,38	396 237,59	1 055 428,44	-2 428 360,57	-1 372 932,13
	-	-	-308 565,55	-332 692,98	1 300 449,38	396 237,59	1 055 428,44	-2 428 360,57	-1 372 932,13
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	-	-	-	-	-	-1 968 667,25	-1 968 667,25	-	-1 968 667,25
Outras operações	-	-	-	-	-	-	-	1 891 457,67	1 891 457,67
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2022	33 036 291,81	1 789 277,83	35 693 820,19	-398 893,71	18 352 908,64	-1 968 667,25	86 504 737,51	1 891 457,67	88 396 195,18

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMONIO LIQUIDO NO PERÍODO 2023

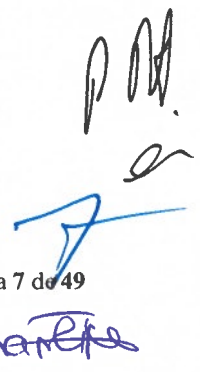
Unidade monetária: Centimo de Euro

Descrição Período de 2023	Património Líquido consolidado						Total	Interesses que não controlam	Total do Capital Próprio
	Património	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período			
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2023	33 036 291,81	1 789 277,83	35 693 820,19	-398 893,71	18 352 908,64	-1 968 667,25	86 504 737,51	1 891 457,67	88 396 195,18
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	-	-	-1 968 615,55	-33 100,37	1 684 730,72	1 968 667,25	1 651 682,05	-1 891 457,67	-239 775,62
	-	-	-1 968 615,55	-33 100,37	1 684 730,72	1 968 667,25	1 651 682,05	-1 891 457,67	-239 775,62
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	-	-	-	-	-	-813 129,76	-813 129,76	-	-813 129,76
Outras operações	-	-	-	-	-	-	-	2 503 894,09	2 503 894,09
	-	-	-	-	-	-	-	2 503 894,09	2 503 894,09
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2023	33 036 291,81	1 789 277,83	33 725 204,64	-431 994,08	20 037 639,36	-813 129,76	87 343 289,80	2 503 894,09	89 847 183,89

O Contabilista Público



O Órgão de gestão



DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE FLUXOS DE CAIXA PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Unidade monetária: Centimo de Euro

RUBRICAS	Períodos	
	2023	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	3 746 546,85	1 433 722,50
Recebimentos de contribuintes	1 024 595,26	1 069 429,72
Recebimentos de transferencias e subsidios correntes	7 942 032,28	7 508 309,50
Recebimentos de utentes	33 876,01	31 223,23
Pagamentos a fornecedores	-4 199 470,26	-3 958 345,71
Pagamentos ao pessoal	-3 766 298,86	-3 344 769,99
Pagamentos de transferencias e subsidios	-1 351 428,82	-1 256 811,36
Caixa gerada pelas operações	3 429 852,46	1 482 757,89
Outros recebimentos/pagamentos	-670 308,67	-816 158,97
Fluxos de caixa das atividades operacionais	2 759 543,79	666 598,92
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	-3 057 156,30	-3 272 276,81
Ativos intangíveis	-	-24 907,50
	-3 057 156,30	-3 297 184,31
Recebimentos provenientes de:		
Investimentos financeiros	2 950,61	-
Subsídios ao investimento	100 800,00	100 800,00
transferencias de capital	2 884 915,63	1 830 948,84
	2 988 666,24	1 931 748,84
Fluxos de caixa das atividades de investimento	-68 490,06	-1 365 435,47
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
	-	-
Pagamentos respeitantes a:		
Juros e gastos similares	-2 458,42	-24,37
Dividendos	-	-323 724,09
	-2 458,42	-323 748,46
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	-2 458,42	-323 748,46
Variação de caixa e seus equivalentes	(1)+(2)+(3) 2 688 595,31	-1 022 585,01
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes no início do período	5 234 824,12	6 257 409,13
Caixa e seus equivalentes no fim do período	7 923 419,43	5 234 824,12
Conciliação entre Caixa e seus equivalentes e saldo de gerencia		
Caixa e seus equivalentes no início do período		
Equivalentes a caixa no início do período	5 234 824,12	5 234 824,12
Variações cambiais no início do período		
saldo da gerencia anterior	5 234 824,12	5 284 391,16
De execução orçamental	4 898 836,49	5 918 676,67
De operações de tesouraria	335 987,63	338 732,46
Caixa e seus equivalentes no fim do período	7 923 419,43	5 234 824,12
Equivalentes a caixa no fim do período	7 923 419,43	5 234 824,12
Variações cambiais no fim do período		
saldo para a gerencia seguinte	7 923 419,43	5 234 824,12
De execução orçamental	7 620 368,16	4 898 836,49
De operações de tesouraria	303 051,27	335 987,63

O Contabilista Publico



O Órgão de Gestão

Página 8 de 49



ANEXO

1 Identificação da entidade consolidante, grupo, período de relato e referencial contabilístico

1.1 Identificação da entidade consolidante, grupo e período de relato

a) MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

b) PRAÇA DO MUNICIPIO

c) AUTARQUIA LOCAL (Lei nº 73/2013 DE 3 Setembro)

e) Competências Lei nº 75/2013

f) Período de relato exercício de 2023

g) O grupo autárquico tem como perímetro de consolidação constituído pelo:

- Município de Vila Nova de Foz Côa e

- A empresa municipal Ribeira da Teja – Produção de Energia Electrica,EM,Lda (56%) NIPC 504 609 637


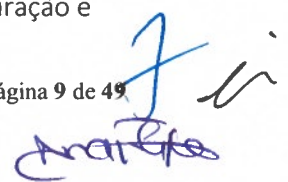
h) O método de consolidação utilizado é o método integral com explicitação de interesses que não controlam.

1.2 Indicação do referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Entidade e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística para as administrações públicas, regulado pelos seguintes diplomas legais e regulamentares:

- Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 setembro (SNC-AP),
- Decreto-Lei nº 85/2016, de 21 de dezembro,
- Manual de implementação do SNC-AP
- Lei nº 151/2015 de 11 setembro (LEO)

De forma a garantir a expressão verdadeira e apropriada, quer da posição financeira quer do desempenho da Entidade, foram utilizadas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística para as administrações públicas (“SNC-AP”), NCPs da 1 à 25 e a EC estrutura conceptual, antes referidas, em todos os aspetos relativos ao reconhecimento, mensuração e

divulgação, sem prejuízo do recurso supletivo às IPSAS e ao SNC, sempre que o SNC-AP não contemple aspetos particulares das transações realizadas e dos fluxos ou situações em que a Entidade se encontre envolvida.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil, no pressuposto da continuidade de operações da Entidade e no regime de acréscimo, utilizando os modelos das demonstrações financeiras previstos no NCP 1, designadamente o balanço individual, a demonstração individual dos resultados por naturezas, a demonstração individual das alterações no património líquido, a demonstração individual de fluxos de caixa e o anexo, com expressão dos respetivos montantes Euros.

1.3 Indicação e justificação das disposições do SNC-AP que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade

No período abrangido pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições do SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações disponibilizadas.

1.4 Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

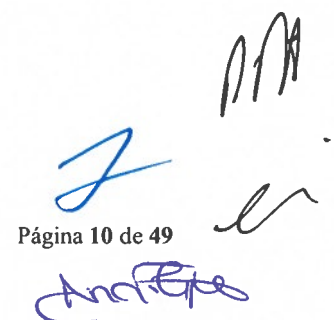
Os conteúdos das demonstrações financeiras são comparáveis.

1.5 Entidades incluídas no perímetro e método de consolidação

- Município de Vila Nova de Foz Côa

- Ribeira da Teja – Produção de Energia Electrica. EM.,Lda – Controlo de 56%

Método de consolidação – Integral, com explicitação de interesses que não controlam.



Página 10 de 49

1.6 Valores de caixa e equivalentes a caixa

Caixa e depósitos bancários	Períodos	
	31/12/2023	31/12/2022
Caixa	4 583,85	964,30
Depósitos à ordem	7 918 835,58	5 233 859,82
Depósitos a prazo	-	-
Total de caixa e depósitos bancários	7 923 419,43	5 234 824,12
Descoberto bancários		
Total de caixa e seus equivalentes (DFC)	7 923 419,43	5 234 824,12

Inclui os valores das garantias que são operações de tesouraria.

2 Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros

2.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.

2.1.1 Ativos fixos tangíveis

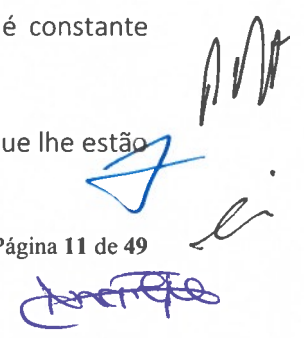
Os ativos fixos tangíveis móveis adquiridos até 1 de janeiro de 2019 encontram-se registados ao seu custo considerado, o qual corresponde ao custo de aquisição, ou ao custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal até aquela data, deduzido das depreciações e quaisquer perdas por imparidades acumuladas.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidades acumuladas, tendo por base o referido na nota 2.1.11.

Cada parte de um item do ativo fixo tangível com um custo significativo relativamente ao custo total do item é depreciado separadamente, sendo definida a vida útil e o método de depreciação.

As depreciações são calculadas sistematicamente pelo método da linha reta, de uma forma consistente de período a período. De acordo com este método, a depreciação é constante durante a vida útil do ativo se o valor residual não se alterar.

As depreciações que integram os ativos fixos tangíveis, iniciam-se quando os bens que lhe estão afetos estão disponíveis para uso, numa base de duodécimos.

A vida útil média estimada para cada classe dos ativos fixos tangíveis é a seguinte:

Ativos tangíveis	Vida útil em anos (intervalo)	Taxa de depreciação
Edifícios e outras construções	10 a 100 anos	1%-10%
Equipamento básico	4 a 10 anos	10%-25%
Equipamento de transporte	4 a 20 anos	5%-25%
Equipamento administrativo	4 a 8 anos	12%-25%
Outros ativos fixos tangíveis	4 a 8 anos	12%-25%

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição/produção, deduzido de eventuais perdas por imparidade. Estes ativos são depreciados a partir do momento que estejam prontos para a utilização.

Os gastos com a manutenção e reparação que não aumentam a vida útil dos ativos fixos tangíveis são registados como gastos do período em que ocorrem. Os gastos com inspeções importantes são incluídos na quantia escriturada do ativo sempre que se perspetive que este origine benefícios económicos futuros adicionais.

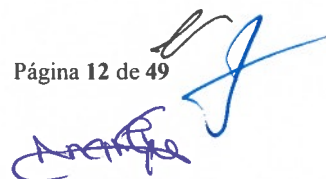
A Entidade revê anualmente o período de vida útil estimada de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando exista.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou da retirada dos ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registados na demonstração dos resultados como "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

2.1.2 **Propriedades de investimento (NCP 8)**

As propriedades de investimento compreendem terrenos e edifícios detidos para obter rendimentos e/ou valorização de capital, e não para uso ou para venda no curso ordinário da atividade. As propriedades de investimento são registadas ao custo de aquisição acrescido de dispêndios diretamente atribuíveis, deduzido de qualquer depreciação e quaisquer perdas por imparidade acumuladas (modelo de custo). As depreciações são calculadas sistematicamente pelo método da linha reta, de uma forma consistente de período a período. De acordo com este método, a depreciação é constante durante a vida útil do ativo se o valor residual não se alterar.

As taxas de depreciação decorrem dos anos de vida útil estimados.



As depreciações que integram as propriedades de investimento iniciam-se quando estas estiverem disponíveis para uso, numa base de duodécimos e só cessam na data em que forem desreconhecidas ou classificadas como detidas para venda.

Os gastos incorridos (manutenções, reparações, seguros e impostos), a par dos rendimentos/rendas obtidos com propriedades de investimento, são reconhecidos na demonstração dos resultados do período a que se referem.

O justo valor das propriedades de investimento é determinado, para efeitos de divulgação.

2.1.3 *Ativos intangíveis (NCP 3)*

Os ativos intangíveis com vida útil definida, que compreendem essencialmente programas de computador, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de quaisquer perdas por imparidade acumuladas (modelo de custo), tendo por base o referido na nota 2.1.11.

Estes ativos são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso, pelo método da linha reta de uma forma consistente e por duodécimos, durante um período que varia entre 3 e 10 anos, decorrente da aplicação das taxas de amortização correspondentes aos anos de vida útil.

A Entidade efetua para todos os seus ativos intangíveis com vida útil indefinida, testes de imparidade sempre que existam indícios de forma a comparar a sua quantia recuperável com a quantia escriturada. A Entidade revê anualmente a vida útil estimada dos ativos intangíveis com vida útil indefinida, de forma a verificar se os acontecimentos e circunstâncias que apoiam numa avaliação de vida útil indefinida para esse ativo se mantem. Um ativo intangível com uma vida útil indefinida deve ser amortizado num período máximo de 10 anos.

2.1.4 *Participações financeiros – método de equivalência patrimonial (MEP) NCP 23)*

As participações financeiras em associadas são registados pelo método da equivalência patrimonial, sendo as participações inicialmente contabilizadas pelo custo de aquisição, o qual foi acrescido ou reduzido proporcionalmente à participação dos capitais próprios dessas Entidades, reportado à data de aquisição ou da primeira aplicação do método de equivalência patrimonial.

De acordo com este método, a quantia escriturada das participações financeiras é ajustada anualmente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das subsidiárias e associadas por contrapartida da rubrica "Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e

empreendimentos conjuntos". As participações são ainda ajustadas pelo valor correspondente à participação noutras variações nos capitais próprios dessas Entidades, por contrapartida da rubrica "Ajustamentos em ativos financeiros". Adicionalmente, os dividendos recebidos são registados como uma diminuição da quantia escriturada.

Nesta consolidação de contas nenhuma entidade do perímetro está nestas condições.

2.1.5 *Outros investimentos financeiros (NCP 23)*

Estes investimentos financeiros, encontram-se registados ao custo de aquisição. Sempre que existam indícios que o ativo possa estar em imparidade é efetuada uma avaliação destes investimentos financeiros, sendo registadas como gastos as perdas por imparidade que se demonstrem existir. Sempre que existam rendimentos obtidos destes investimentos financeiros (dividendos ou lucros distribuídos) os mesmos são registados na demonstração dos resultados.

2.1.6 *Inventários*

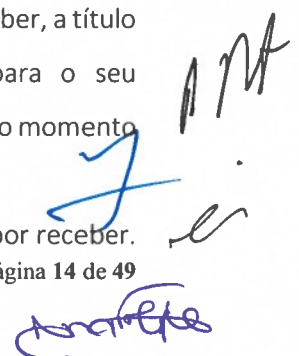
As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas pelo custo ou valor realizável líquido, no caso de este ser inferior, sendo que a forma de custeio utilizada é custo médio ou o custo específico se praticável. Se o valor realizável líquido for inferior, designadamente devido à diminuição da cotação do mercado, da deterioração ou obsolescência, da subida dos custos de acabamento ou dos necessários para realizar a venda, ou, ainda, do valor recuperável pelo uso da conversão dos produtos acabados cuja cotação no mercado tenha sido reduzida, justifica-se o reconhecimento de imparidades nos períodos em que as necessidades de ajustamentos são constatadas, utilizando o custo de reposição como referencial.

Em conformidade com a legislação aplicável, a Entidade utiliza o sistema de inventário permanente.

2.1.7 *Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis*

Registam -se nesta rubrica, pelo seu valor nominal, as transferências e subsídios a receber, a título não reembolsável quando a entidade tenha cumprido todos os requisitos para o seu recebimento. A contrapartida dependerá da origem do fluxo. Esta rubrica credita -se no momento da cobrança, por contrapartida de uma conta de meios financeiros líquidos.

O saldo devedor da conta representa as transferências e os subsídios reconhecidos, por receber.



2.1.8 *Clientes, contribuintes e utentes e outros créditos a receber (NCP 18)*

Estes instrumentos financeiros incluídos na NCP nº18, sempre que aplicável, são mensurados inicialmente ao custo amortizado, utilizado o método da taxa de juro efetiva (ou ao seu custo nominal caso não diferia materialmente do custo amortizado) menos qualquer perda por imparidade.

As dívidas de terceiros são registadas ao custo ou custo amortizado (usando o método do juro efetivo) e representadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidades, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

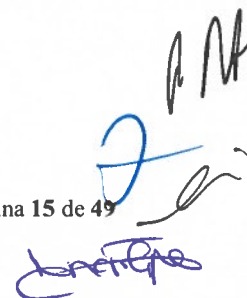
As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. As perdas por imparidade são ajustadas em função da evolução das contas correntes, designadamente no que respeita ao detalhe das operações que a integram, sendo que os reforços são reconhecidos como gastos do período, as reversões, decorrentes da cessação total ao parcial do risco, nos rendimentos e as utilizações, para cobertura de perda efetiva do crédito, deduzidas diretamente nas contas correntes.

2.1.9 *Estado e outros entes públicos (NCP 18)*

Os saldos ativos e passivos desta rubrica são apurados com base na legislação em vigor. Em face do relacionamento com esta entidade, não é exetável a existência de perdas por imparidade nesta rubrica.

2.1.10 *Diferimentos (NCP 18)*

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas "Outros créditos a receber e Outras dividas a pagar" ou "Diferimentos (ativos ou passivos)".



2.1.11 Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros depósitos bancários que sejam mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor. Se o seu vencimento for inferior a 12 meses, são reconhecidos no ativo corrente; caso contrário, e ainda quando existirem limitações à sua disponibilidade ou movimentação, são reconhecidos no ativo não corrente.

Estes saldos estão mensurados da seguinte forma:

- Caixa – ao custo;
- Depósitos sem maturidade definida - ao custo;
- Outros depósitos com maturidade definida – ao custo amortizado, determinado com base no método da taxa de juro efetiva.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” compreende, caixa e depósitos bancários.

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A Entidade classifica na rubrica “Caixa e seus equivalentes” os montantes de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros instrumentos financeiros com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em Entidades participadas e pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e da venda de ativos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamentos de dividendos.



2.1.12 Imparidade de ativos

A NCP 9 – Imparidade de ativos deve ser aplicada no âmbito da contabilização da imparidade de todos os ativos, com exceção:

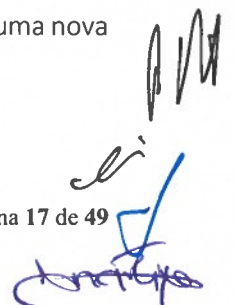
- Inventários (ver a NCP 10 - Inventários);
- Ativos provenientes de contratos de construção (ver a NCP 12 - Contratos de Construção);
- Ativos por impostos diferidos (ver a NCP 25 - Impostos sobre o Rendimento);
- Ativos por benefícios de empregados (ver a NCP 19 - Benefícios dos Empregados);
- Ativos financeiros que estejam no âmbito da NCP 18 - Instrumentos Financeiros;
- Propriedades de investimento que sejam mensuradas pelo justo valor (ver a NCP 8 - Propriedades de Investimento);
- Ativos biológicos relacionados com a atividade agrícola que sejam mensurados pelo justo valor menos os custos de alienação (ver a NCP 11 - Agricultura).

Assim neste âmbito, a Entidade avalia, à data do balanço, se há algum indício de que um ativo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na rubrica “Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis” ou “Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis”. A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se espera que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

Após o reconhecimento de uma perda por imparidade, o gasto com amortização/depreciação do ativo é ajustado nos períodos futuros para imputar a quantia escriturada revista do ativo, menos o seu valor residual (se o houver) numa base sistemática, durante a vida útil remanescente.

Sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não possa ser recuperado, é efetuada uma nova avaliação de imparidade.



A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida como um rendimento na demonstração dos resultados. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação), caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

Nos ativos fixos tangíveis registados de acordo com o modelo de revalorização, qualquer perda por imparidade é reconhecida como uma diminuição do excedente de revalorização reconhecido inicialmente no capital próprio. As perdas por imparidade superiores ao excedente de revalorização são reconhecidas na demonstração dos resultados.

2.1.13 Património

Em cumprimento da lei a Entidade deve indicar e divulgar o valor do balanço inicial, as retificações ao balanço inicial e os respetivos reforços.

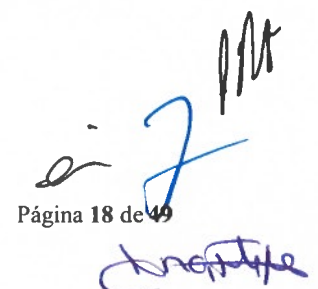
2.1.14 Reservas

Esta rubrica inclui reservas de reavaliação efetuadas nos termos do anterior referencial contabilístico e as efetuadas na data de transição, líquidas dos correspondentes impostos diferidos, e que não são apresentadas na rubrica Excedentes de Revalorização pelo facto de a entidade ter adotado o método do custo considerado na data de conversão para o SNC-AP.

Acresce que, as reservas de reavaliação efetuadas ao abrigo de diplomas legais, de acordo com tais diplomas, só estão disponíveis apenas depois de realizadas (pelo uso ou pela venda).

2.1.15 Resultados transitados

Esta rubrica inclui os resultados realizados em períodos anteriores, regularizações materiais, resultados atribuídos, ajustamentos de transição para o SNC-AP e ajustamentos de reorganização de operações.



Página 18 de 49

2.1.16 *Ajustamentos / Outras variações no capital próprio*

Esta rubrica evidencia o seguinte:

- ajustamentos decorrentes, designadamente, da utilização do método da equivalência patrimonial em associadas e entidades conjuntamente controladas;
- As transferências e os subsídios associados a ativos, que deverão ser transferidos, numa base sistemática, para a rubrica 7883 - Imputação de subsídios para investimentos, à medida em que forem contabilizadas as depreciações/amortizações do investimento a que respeitem. Aquando do seu registo inicial, o subsídio prefigura um aumento nos benefícios económicos durante o período contabilístico que resulta em aumento do capital próprio.

2.1.17 *Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes (NCP 15)*

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data do balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data. As provisões para fazer face a custos de reestruturação são reconhecidas sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

Os passivos contingentes são definidos pela Entidade como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados, mas que não são reconhecidos porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos.

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos. A Entidade não reconhece ativos contingentes no balanço, procedendo apenas à sua divulgação no anexo se considerar que



os benefícios económicos que daí poderão resultar forem prováveis. Quando a sua realização for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

2.1.18 *Financiamentos obtidos e gastos com financiamento (NCP 7)*

Os empréstimos bancários, são registados no passivo ao custo ou ao custo amortizado (usando o método de juro efetivo), deduzido dos gastos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a mais ou menos de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido a liquidação, cancelamento ou expiração.

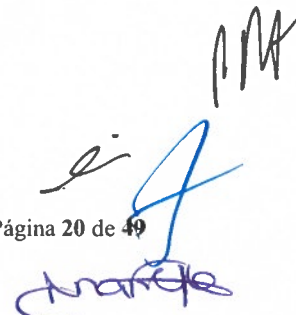
Os gastos de juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo, exceto nos casos em que estes sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um “ativo que se qualifica” (*é um ativo que leva necessariamente um período substancial de tempo para ficar pronto para o seu uso pretendido ou para venda*) cujo período de tempo para ficar pronto para uso pretendido seja substancial (Em substancia superior a 1, 2.... Anos), caso em que devem ser capitalizados até ao momento em que todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para uso ou venda estejam concluídas. Os custos de empréstimos obtidos são os custos de juros e outros incorridos por uma entidade relativos aos pedidos de empréstimos de fundos.

Os custos de empréstimos obtidos incluem:

- Gastos com juros calculados com base na utilização do método do juro efetivo, tal como descrito na NCP 18 - Instrumentos Financeiros;
- Encargos financeiros relativos a locações financeiras reconhecidas de acordo com a NCP 6 – Locações;
- Diferenças de câmbio provenientes de empréstimos obtidos em moeda estrangeira até ao ponto em que sejam vistos como um ajustamento do custo dos juros.

Dependendo das circunstâncias, qualquer dos seguintes elementos podem constituir “ativos que se qualificam”:

- Inventários;
- Ativos fixos tangíveis (Exemplos: Construções de edifícios);
- Ativos intangíveis;



- Propriedades de investimento.

Os ativos financeiros, e os inventários que sejam fabricados, ou de outro modo produzidos, durante um curto período de tempo não são ativos que se qualificam. Os ativos que estejam prontos para o seu uso pretendido ou para a sua venda quando adquiridos não são ativos que se qualificam, logo não podem ser capitalizados os gastos de financiamento que lhe poderiam ser diretamente imputáveis.

2.1.19 *Fornecedores, adiantamentos de clientes e outras dívidas a pagar*

Estes instrumentos financeiros incluídos na NCP nº 18, sempre que aplicável, são mensurados inicialmente ao custo amortizado, utilizado o método da taxa de juro efetiva ou ao custo nominal caso não diferia materialmente do custo amortizado.

2.1.20 *Rendimento de transação com contraprestação (NCP 13)*

O rédito relativo a vendas, prestações de serviços, juros, royalties e dividendos, decorrentes da atividade ordinária da Entidade, é reconhecido pelo seu justo valor, entendendo-se como tal o que é livremente fixado entre as partes contratantes numa base de independência, sendo que, relativamente às vendas e prestações de serviços, o justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas.

O rédito proveniente da venda de bens apenas é reconhecido na demonstração dos resultados quando (i) são transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, (ii) não seja mantido um envolvimento continuado de gestão com o grau geralmente associado com a posse ou controlo efetivo dos bens vendidos, (iii) a quantia do rédito pode ser fiavelmente mensurada, (iv) seja provável que os benefícios económicos associados com as transações fluam para a Entidade e (v) os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros gastos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Em termos de prestação de serviços, o rédito associado é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação (método de percentagem de acabamento) à data do balanço, se o desfecho puder ser estimado com fiabilidade. Se isso não acontecer, mas se os custos incorridos forem recuperáveis, o rédito só é reconhecido na medida dos gastos já incorridos e reconhecidos.

de acordo com o método do lucro nulo. Se o desfecho não poder ser estimado e se os custos não forem recuperáveis, não há qualquer rédito a reconhecer e os gastos não podem ser diferidos. No caso das prestações de serviços continuadas, o valor do rédito é reconhecido numa base de linha reta.

Os juros são reconhecidos utilizando o método do juro efetivo. Quanto aos royalties, estes são reconhecidos de acordo com o regime do acréscimo, segundo o acordo estabelecido. Os dividendos são reconhecidos como ganho na demonstração dos resultados do período em que é decidida a sua atribuição.

2.1.21 Rendimento de transações sem contraprestação (NCP 14)

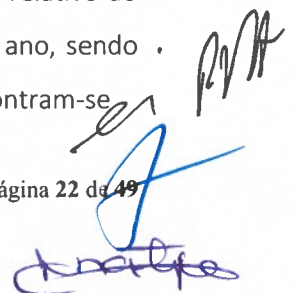
Rendimentos de transações sem contraprestação refere-se a impostos contribuições e transferência (sejam de caixa ou não) incluindo transferências financeiras (correntes e de capital), subsídios, perdão de dívidas, multas e outras penalidades, legados, ofertas, doações e bens em espécie e a parte não transacionada em mercado de empréstimos bonificados, sendo reconhecidos pelo seu justo valor.

2.1.22 Benefícios dos empregados (NCP 19)

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, complementos de trabalho noturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, abonos para falhas e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas e, ainda, eventuais participações nos lucros e gratificações, desde que o seu pagamento venha a decorrer dentro dos 12 meses subsequentes ao encerramento do período.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se



reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido. Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da Entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

2.1.23 *Acontecimentos após a data de relato (NCP 17)*

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço (“acontecimentos que dão lugar a ajustamentos”) são refletidos nas demonstrações financeiras da Entidade. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço (“acontecimentos que dão lugar a ajustamentos”), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

2.2 **Júzos de valor que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras**

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCPs, o órgão de gestão da Entidade utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relacionadas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras Consolidadas dos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 incluem:

- Justo valor e vidas úteis dos ativos tangíveis e propriedades de investimento, nomeadamente terrenos e edifícios;
- Análise às perdas por imparidade dos ativos;
- Registo de provisões;
- Estimativa para férias e subsídio de férias e respetivos encargos;

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. As

alterações a estas estimativas que venham a ocorrer posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados, de forma prospetiva.

2.3 Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

Foi tida em conta toda a informação disponível acerca do futuro, que deve ser pelo menos, mas não limitado a, 12 meses após a aprovação das demonstrações financeiras do exercício corrente.

3 Ativos intangíveis

3.1 Divulgações exigidas

Categoria do ativo fixo intangível	Bases de mensuração da quantia bruta (modelo do custo ou modelo de revalorização)	Vida útil definida ou indefinida	Métodos de amortização usados (Método de linha reta ou método das unidades de produção)	Utilização de quota anual ou duodecimal	Limite máximo e mínimo de vida útil (Intervalo em anos)	Taxas média de amortização utilizadas (Intervalo %)
Programas de computador	Modelo do custo	definida	linha recta	Duodecimal	3 a 6 anos	16,66% - 33,33%

Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as revalorizações, as alienações, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações:

Período findo em 31.12.2023:



2023		
Descrição	Programas de computador	Total
Quantia escriturada bruta		
Saldo em 01.01.2022	49 939,63	49 939,63
Adições	27 697,67	27 697,67
Saldo em 31.12.2022	77 637,30	77 637,30
Amortizações acumuladas		
Saldo em 01.01.2022	9 540,46	9 540,46
Adições	8 662,61	8 662,61
Saldo em 31.12.2022	18 203,07	18 203,07
Perdas por imparidade acumuladas		
Quantia escriturada	59 434,23	59 434,23

3.2 Descrição, quantia escriturada e período de amortização restante de qualquer ativo intangível individual materialmente relevante para as demonstrações financeiras

Descrição	31.12.2023	31.12.2022	Vida útil remanescente
	Quantia escriturada	Quantia escriturada	
Programas de computador	59 434,23	40 399,17	2
Total	59 434,23	40 399,17	

3.3 Não existem ativos intangíveis totalmente amortizados em uso

4 Ativos fixos tangíveis

4.1 Divulgações sobre ativos fixos tangíveis

Bases de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta, métodos de depreciação usados e vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas:



Categoria do ativo fixo tangível	Bases de mensuração da quantia bruta (modelo do custo ou modelo de revalorização)	Métodos de depreciação usados (Método de linha recta ou método degressivo)	Utilização de quota anual ou duodecimal	Limite máximo e mínimo de vida útil (Intervalo em anos)	Taxas média de depreciação utilizadas (Intervalo %)
Terrenos e recursos naturais	modelo do custo	n/a	n/a	n/a	n/a
Edifícios e outras construções	modelo do custo	Linha recta	Duodecimal	10 a 100 anos	1%-10%
Equipamento básico	modelo do custo	Linha recta	Duodecimal	4 a 10 anos	10%-25%
Equipamento de transporte	modelo do custo	Linha recta	Duodecimal	4 a 20 anos	5%-25%
Equipamento administrativo	modelo do custo	Linha recta	Duodecimal	4 a 8 anos	12%-25%
Outros ativos fixos tangíveis	modelo do custo	Linha recta	Duodecimal	4 a 8 anos	12%-25%
Investimentos em curso	modelo do custo	n/a	n/a	n/a	n/a

Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as revalorizações, as alienações, as depreciações (do período e acumuladas), as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações e quantia escriturada bruta e depreciação acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período

RUBRICAS	2022			2023		
	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Quantia escriturada
1	2	3	5=2-3-4	6	7	9=6-7-8
Bens de dominio publico, historico, artistico e cultural	-	-	-	-	-	-
Terrenos e recursos naturais	560 132,33	-	560 132,33	560 132,33	-	560 132,33
Edifícios e outras construções	3 154 839,83	207 897,11	2 946 942,72	3 664 260,61	338 268,39	3 325 992,22
Infraestruturas	41 880 381,13	3 345 762,15	38 534 618,98	44 588 432,58	5 080 415,53	39 508 017,05
Patrimonio historico, artistico e cultur:	147 860,26	23 884,65	123 975,61	147 860,26	27 184,53	120 675,73
Outros bens de dominio público em cur	74 536,90	11 374,08	63 162,82	74 536,90	13 811,40	60 725,50
	45 817 750,45	3 588 917,99	42 228 832,46	49 035 222,68	5 459 679,85	43 575 542,83
Outros ativos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	5 437 126,86	1 666,66	5 435 460,20	5 437 126,86	2 500,00	5 434 626,86
Edifícios e outras construções	47 296 864,95	18 606 968,03	28 689 896,92	47 759 301,72	19 933 757,21	27 825 544,51
Equipamento básico	3 051 744,84	2 947 764,50	103 980,34	3 148 972,58	2 993 008,75	155 963,83
Equipamento de transporte	2 198 397,19	1 607 075,99	591 321,20	2 219 950,13	1 738 063,73	481 886,40
Equipamento administrativo	1 141 104,01	1 038 391,29	102 712,72	1 226 439,64	1 087 775,87	138 663,77
Outros	815 492,10	651 141,64	164 350,46	854 067,12	691 992,00	162 075,12
Ativos fixos tangíveis em curso	6 656 850,93	-	6 656 850,93	3 451 038,39	-	3 451 038,39
	66 597 580,88	24 853 008,11	41 744 572,77	64 096 896,44	26 447 097,56	37 649 798,88
Quantia escriturada	112 415 331,33	28 441 926,10	83 973 405,23	113 132 119,12	31 906 777,41	81 225 341,71

RUBRICAS	Início do período			Final do Período		
	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Quantia escriturada
1	2	3	5=2-3-4	6	7	9=6-7-8
Bens de dominio publico, historico, artistico e cultural	-	-	-	-	-	-
Terrenos e recursos naturais	560 132,33	-	560 132,33	554 574,83	-	554 574,83
Edifícios e outras construções	3 664 260,61	338 268,39	3 325 992,22	3 702 488,44	442 972,94	3 259 515,50
Infraestruturas	44 588 432,58	5 080 415,53	39 508 017,05	46 148 523,31	7 045 196,79	39 103 326,52
Patrimonio historico, artistico e cultural	147 860,26	27 184,53	120 675,73	148 536,76	30 484,41	118 052,35
Outros bens de dominio público	74 536,90	13 811,40	60 725,50	74 536,90	16 248,72	58 288,18
Outros bens de dominio público em curso	-	-	-	-	-	-
	49 035 222,68	5 459 679,85	43 575 542,83	50 628 660,24	7 534 902,86	43 093 757,38
Outros ativos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	5 437 126,86	2 500,00	5 434 626,86	5 513 014,36	2 500,00	5 510 514,36
Edifícios e outras construções	47 759 301,72	19 933 757,21	27 825 544,51	51 118 572,87	21 281 366,05	29 837 206,82
Equipamento básico	3 148 972,58	2 993 008,75	155 963,83	3 207 566,90	3 041 112,73	166 454,17
Equipamento de transporte	2 219 950,13	1 738 063,73	481 886,40	2 459 118,32	1 931 899,42	527 218,90
Equipamento administrativo	1 226 439,64	1 087 775,87	138 663,77	1 271 194,45	1 146 061,06	125 133,39
Outros	854 067,12	691 992,00	162 075,12	933 672,60	732 248,77	201 423,83
Ativos fixos tangíveis em curso	3 451 038,39	-	3 451 038,39	1 041 392,31	-	1 041 392,31
	64 096 896,44	26 447 097,56	37 649 798,88	65 544 531,81	28 135 188,03	37 409 343,78
Quantia escriturada	113 132 119,12	31 906 777,41	81 225 341,71	116 173 192,05	35 670 090,89	80 503 101,16

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações				Quantia escriturada final
		Adições	Transferencia s internas à entidade	Depreciações do período	Diminuições	
1	2	3	4	8	10	11
Bens de dominio publico, historico, artistico e cultural	-	-	-	-	-	-
Terrenos e recursos naturais	560 132,33	-	-	-	-5 557,50	554 574,83
Edifícios e outras construções	3 325 992,22	37 279,59	-	-103 756,31	-	3 259 515,50
Infraestruturas	39 508 017,05	8 010,76	1 528 775,57	-1 941 476,86	-	39 103 326,52
Patrimonio historico, artistico e cultural	120 675,73	676,50	-	-3 299,88	-	118 052,35
Outros bens de dominio público	60 725,50	-	-	-2 437,32	-	58 288,18
Outros bens de dominio público em curso	-	-	-	-	-	-
	43 575 542,83	45 966,85	1 528 775,57	-2 050 970,37	-5 557,50	43 093 757,38
Outros ativos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	5 434 626,86	-	75 887,50	-	-	5 510 514,36
Edifícios e outras construções	27 825 544,51	795 455,21	2 578 347,76	-1 349 640,66	-12 500,00	29 837 206,82
Equipamento básico	155 963,83	58 538,31	-	-48 047,97	-	166 454,17
Equipamento de transporte	481 886,40	239 168,17	-	-193 835,67	-	527 218,90
Equipamento administrativo	138 663,77	44 754,81	-	-58 285,19	-	125 133,39
Outros	162 075,12	79 661,47	-	-40 312,76	-	201 423,83
Ativos fixos tangíveis em curso	3 451 038,39	1 757 560,83	-4 183 010,83	-	15 803,92	1 041 392,31
	37 649 798,88	2 975 138,80	-1 528 775,57	-1 690 122,25	3 303,92	37 409 343,78
Quantia escriturada	81 225 341,71	3 021 105,65	-	-3 741 092,62	-2 253,58	80 503 101,16

2023	Adições			
	RUBRICAS	Internas	Compra	Total
1	2	3	12	
Bens de domínio público, histórico, artístico e cultural				
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	37 279,59		37 279,59
Infraestruturas	-	8 010,76		8 010,76
	-	45 966,85		45 966,85
Outros ativos tangíveis				
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	795 455,21		795 455,21
Equipamento básico	-	58 538,31		58 538,31
Equipamento de transporte	-	239 168,17		239 168,17
Equipamento administrativo	-	44 754,81		44 754,81
Outros	-	79 661,47		79 661,47
Ativos fixos tangíveis em curso	-	1 757 560,83		1 757 560,83
	-	2 975 138,80		2 975 138,80
Quantia escriturada		- 3 021 105,65		3 021 105,65

4.2 Depreciações reconhecidas em resultados

2023	Depreciações do período		
	RUBRICAS	reconhecidas nos resultados	Incluídas nos custos de outros ativos
1	2	3	
Bens de domínio público, histórico, artístico e cultural			
Terrenos e recursos naturais	-	-	-
Edifícios e outras construções	103 756,31	-	-
Infraestruturas	1 941 476,86	-	-
Patrimônio histórico, artístico e cultural	3 299,88	-	-
Outros bens de domínio público em curso	2 437,32	-	-
	-	-	-
	2 050 970,37		-
Outros ativos tangíveis			
Terrenos e recursos naturais	-	-	-
Edifícios e outras construções	1 349 640,66	-	-
Equipamento básico	48 047,97	-	-
Equipamento de transporte	193 835,67	-	-
Equipamento administrativo	58 285,19	-	-
Outros	40 312,76	-	-
Ativos fixos tangíveis em curso	-	-	-
	1 690 122,25		-
Quantia escriturada	3 741 092,62		-

4.3 Outras divulgações

O município é detentor de uma propriedade registada pelo valor líquido de 183.937,38 euros que não está em uso.

Consideramos que todos os ativos fixos identificados e registados, bem como os investimentos em imóveis são os ativos de que o grupo Município de Vila Nova de Foz Coa dispõe para o exercício das suas funções.

5 Propriedade de Investimento

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

5.1 Reconhecimento inicial, identificação e destino do imóvel

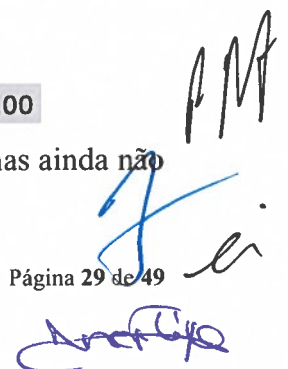
Identificação da propriedade de investimento		Valor em 31.12.2023
Fozcoa Story House	Unidade hoteleira	2 430 768,46
Saldo em 31.12.2023		2 430 768,46

Descrição	Edifícios	Total
Saldo em 01.01.2023		0,00
Aquisições	2 501 707,92	2 501 707,92
Saldo em 31.12.2023	2 501 707,92	2 501 707,92

5.2 Finalidade de exploração

Descrição	2023	2022
Rendimentos de rendas		
Total	0,00	0,00

No ano de 2022, o município finalizou a construção da unidade hoteleira, mas ainda não adjudicou a sua exploração.

5.3 O modelo de mensuração adotado após reconhecimento é o modelo do custo

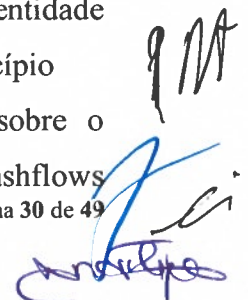
Categoria das propriedades de investimento	Métodos de depreciação usados (Método de linha reta ou método degressivo)	Utilização de quota anual ou duodecimal	Limite máximo e mínimo de vida útil (Intervalo em anos)	Taxas média de depreciação utilizadas (Intervalo %)
Edifícios e outras construções	Linha reta	duodecimal	50	2%

2023		
Descrição	Edifícios e outras construções	Total
Quantia escriturada bruta		
Saldo em 01.01.2023	2 501 708	2 501 708
Adições	-	-
Saldo em 31.12.2023	2 501 707,92	2 501 707,92
Depreciações acumuladas		
Saldo em 01.01.2023	20 821	20 821
Adições	50 118,96	50 118,96
Saldo em 31.12.2023	70 939,46	70 939,46
Quantia escriturada	2 430 768,46	2 430 768,46

5.4 Valor pelo modelo do custo e divulgação do justo valor

Identificação da propriedade de investimento	Modelo do justo valor	Modelo do custo
	31.12.2023	31.12.2023
Fozcoa Story House	2 430 768,46	2 430 768,46
Totais	2 430 768,46	2 430 768,46

Nos termos da NCP 8, quando é adotado o modelo do custo na mensuração, a entidade deve calcular o valor pelo justo valor para efeitos de divulgação. Assim, o município entende que uma vez que em 31-12-2023, ainda não tinha deliberado sobre o procedimento de adjudicação, e não tinham também sido definidos os cashflows

associados ao investimento, pelo que ainda não estavam reunidas as condições para um calculo do justo valor a atribuir ao imóvel naquela data, diferente do que resulta da aplicação da NCP 5 – ativos fixos tangíveis.

6 Investimentos financeiros

6.1 Empresa Local

Informação sobre cada uma das entidades locais, incluindo a denominação ou firma e a sede estatutária, a fração do capital detido, as quantias do ativo, passivo, capital próprio e resultados do período:

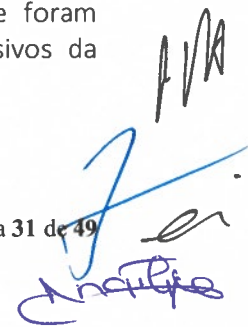
Identificação das entidades	Capitais próprios em 31-12-2022	% de participação	Partes de capital	Empréstimos	Total da participação financeiras - MEP em 31-12-2022
RIBEIRA DA TEJA, EM,LDA	4 249 155,75	56%	2 379 527,22		2 379 527,22
Goodwil associado			0,00		209 714,83
Total	4 249 155,75	0,56	2 379 527,22	0,00	2 589 242,05

Identificação das entidades	Capitais próprios em 31-12-2023	% de participação	Partes de capital	Empréstimos	Total da participação financeiras - MEP em 31-12-2022
RIBEIRA DA TEJA, EM,LDA	5 640 997,60	56%	3 158 958,66		3 158 958,66
Goodwil associado					179 755,57
Total	5 640 997,60	0,56	3 158 958,66	0,00	3 338 714,23

No processo de consolidação pelo método integral a participação na empresa local que estava reconhecida nas contas individuais do Município, pelo método de equivalência patrimonial (MEP) e que incluía as prestações suplementares, tudo no valor total de **3.158.958,66** euros foi substituído pelo património ativo e passivo da empresa local.

6.2 Goodwil associado

Em resultado da conversão para o novo referencial contabilístico SNC-AP, o município detentor de 56% do capital social da Ribeira da Teja EM, Lda reconheceu um goodwill a ser amortizado em 10 anos nos termos das estimativas efetuadas pelo órgão de gestão, sendo que foram considerados como estando ao justo valor os valores contabilísticos ativos e passivos da participada naquela data:

2023	
Descrição	Goodwill
Quantia escriturada bruta	
Saldo em 01.01.2022	299 592,61
Saldo em 31.12.2022	299 592,61
Amortizações acumuladas	
Saldo em 01.01.2022	89 877,78
Adições	29 959,26
Saldo em 31.12.2022	119 837,04
Perdas por imparidade acumuladas	
Quantia escriturada	179 755,57

No processo de consolidação este goodwill e respetivas amortizações acumuladas e do período foram anuladas e expressas no capital próprio como ajustamentos financeiros.

6.3 Outros investimentos financeiros

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Descrição dos investimentos financeiros	Saldo inicial em 01.01.2023	Saldo Final em 31.12.2023	% capital
Valorização pelo modelo do custo:			
Côa Parque Fundação	20 000,00	20 000,00	4%
Águas do Norte S A	115 890,00	115 890,00	1%
FAM Fundo de Apoio Municipal	307 296,00	307 296,00	0,07%
CCAM	280,00	280,00	
FCT	96,69	263,26	
Total ao modelo do custo	443 562,69	443 729,26	

Esta rubrica inclui, essencialmente, investimentos em instrumentos de capital próprio que não têm preço de mercado cotado num mercado ativo e cujo justo valor não pode ser fiavelmente mensurado. Estes investimentos encontram-se mensurados pelo custo de aquisição deduzido de quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Exclusão do perímetro de consolidação

Estes investimentos financeiros foram excluídos do perímetro de consolidação, uma vez que o Município não tem qualquer controlo.

7 Inventários

7.1 Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada

Os inventários quando existirem serão valorizados pelo custo ou pelo valor realizável líquido, no caso de este ser inferior. O custo incluirá todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários na sua condição atual.

Neste exercício e no comparativo o município não identificou qualquer inventário.



7.2 Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas.

O município, não movimenta a conta de existências uma vez que não possui instalações adequadas para armazenamento pelo que os materiais de consumo corrente são adquiridos pontualmente conforme as necessidades, sendo tratadas como aquisições na conta de fornecimentos e serviços externos, sendo considerado de imediato como gasto.

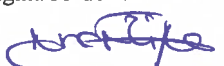
A única mercadoria que o município comercializa é a água que é adquirida às Águas do Norte SA e que é lançada na rede sendo que a totalidade das aquisições são consumidas e vendidas, não formando stock. O custeio de saída é pelo seu custo de aquisição.

7.3 Quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, tem a seguinte decomposição:



Página 33 de 49



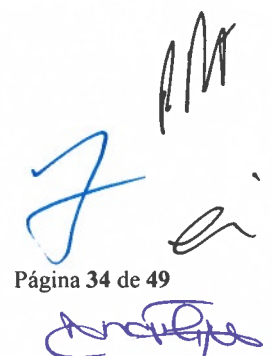
Descrição	2023		2022	
	Mercadorias	Total	Mercadorias	Total
Inventário inicial	-	-	-	-
Perdas por imparidade em inventários	-	-	-	-
Compras	455 551,55	455 551,55	463 151,25	463 151,25
Inventário final	-	-	-	-
Custo das mercadorias vnd e mat consumidas	455 551,55	455 551,55	463 151,25	463 151,25

8 Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis

8.1 Quantias de ativos registados

Devedores por transferências e subsídios não reemb	Períodos					
	31-12-2023			31-12-2022		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis obtidos	625 249,80	100 800,00	726 049,80	726 049,80	100 800,00	826 849,80
Total de devedores (valor antes das imparidades)	625 249,80	100 800,00	726 049,80	726 049,80	100 800,00	826 849,80
Total líquido	625 249,80	100 800,00	726 049,80	726 049,80	100 800,00	826 849,80

O saldo registado diz respeito a um único devedor, o ministério da saúde que de acordo com o protocolo assinado deverá amortizar o subsídio em 10 anos.

Página 34 de 49

9 Clientes, contribuintes e utentes

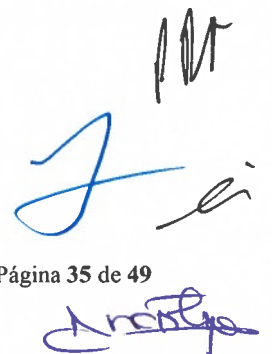
Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

A rubrica perdas por imparidade acumuladas tem a seguinte decomposição:

Clientes, contribuintes e utentes	Períodos	
	31-12-2023	31-12-2022
Cientes c/c	0,00	0,00
Utentes	103 562,30	91 838,33
Cientes, Contr., Utentes de cobrança duvidosa	11 617,36	11 203,46
Total de clientes (valor antes das imparidades)	115 179,66	103 041,79
Perdas por imparidade acumuladas	-11 617,36	-11 203,46
Total líquido de clientes, contribuintes e utentes	103 562,30	91 838,33

Evolução das imparidades

Evolução das imparidades acumuladas	Períodos	
	31-12-2023	31-12-2022
Saldo a 1 de janeiro	11 203,46	10 385,64
Aumentos	413,90	817,82
Reversões	-	-
DR - Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)	413,90	817,82
Saldo a 31 de dezembro	11 617,36	11 203,46

10 Estado e outros entes públicos

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Estado e Outros Entes Públicos	31-12-2023		31-12-2022	
	Corrente		Corrente	
Ativo:				
Imposto sobre o valor acrescentado	9 500,45		14 526,85	
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas	0,00		133 676,00	
Total ativo	9 500,45		148 202,85	
Passivo:				
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas	280 190,93			
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	23 530,77		19 554,09	
Imposto sobre o valor acrescentado	76 143,60		0,00	
Contribuições para a caixa geral de aposentações	0,00		32 901,37	
Contribuições para a segurança social	35 365,99		28 830,07	
Outros	456,91		504,06	
Total do passivo	415 688,20		81 789,59	

11 Outras contas a receber

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Outros créditos a receber	31/12/2023		31/12/2022	
	Corrente	Total	Corrente	Total
Adiantamentos de fornecedores imobilizado	0,00	-	0,00	-
Outros acréscimos de rendimentos	501 970,03	501 970,03	107 386,59	107 386,59
Outros	1 933,78	1 933,78	0,00	-
	503 903,81	503 903,81	107 386,59	107 386,59
Total	503 903,81	503 903,81	107 386,59	107 386,59



12 Diferimentos

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Diferimentos	Períodos	
	31-12-2023	31-12-2022
Ativos:		
Seguros pagos antecipadamente	50 185,85	52 539,42
Total	50 185,85	52 539,42

13 Património Líquido

13.1 Património

A 31 de dezembro de 2023 a Entidade detinha um Património líquido conforme se descremina:

Patrimonio	2022
	Valor nominal
	33 036 291,81
Totais	33 036 291,81
Total Patrimonio	2023
	Valor nominal
	33 036 291,81
Totais	33 036 291,81



13.2 Património - evolução

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

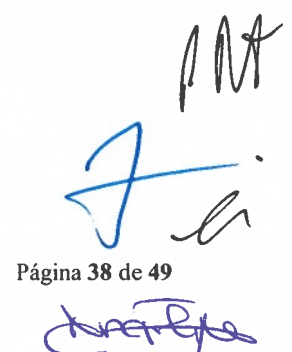
Património	31.12.2023	31.12.2022
Saldo em 01.01.	33 036 291,81	33 036 291,81
Aumentos do período:		
	0,00	0,00
Total dos aumentos do período	0,00	0,00
Diminuições do período:		
Total das diminuições do período	0,00	0,00
Saldo em 31.12.	33 036 291,81	33 036 291,81

13.3 Reservas

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Reservas	31.12.2023	31.12.2022
Saldo em 01.01.	1 789 277,83	1 789 277,83
Aumentos do período		
	0,00	0,00
Total dos aumentos do período	0,00	0,00
Diminuições do período		
Total das diminuições do período	0,00	0,00
Saldo em 31.12.	1 789 277,83	1 789 277,83

Nota: Conceito de reserva legal, era um conceito que existia no âmbito do POCAL e que não foi vertido no SNC-AP, mas que o Município entendeu manter.

Página 38 de 49

13.4 Resultados Transitados

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

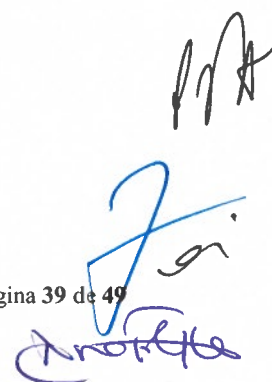
Resultados transitados	31.12.2023	31.12.2022
Saldo em 01.01.	35 693 820,19	36 002 385,74
Aumentos do período		
Anulação de operações internas		27 772,12
anulação de depreciações associadas a goodwill	117 693,42	59 918,52
Total dos aumentos do período	117 693,42	87 690,64
Diminuições do período		
resultado liquido de 2022	2 086 308,97	396 237,59
Anulação de operações internas		18,60
Total das diminuições do período	2 086 308,97	396 256,19
Saldo em 31.12.	33 725 204,64	35 693 820,19

13.5 Ajustamentos em ativos financeiros

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Ajustamentos em ativos financeiros	31.12.2023	31.12.2022
Saldo em 01.01.	-398 893,71	-365 793,34
Aumentos do período (.....)		
Total dos aumentos do período	0,00	0,00
Diminuições do período		
Outras variações	-33 100,37	-33 100,37
Anulação goodwill		
Total das diminuições do período	-33 100,37	-33 100,37
Saldo em 31.12.	-431 994,08	-398 893,71

Ajustamentos resultantes do processo de consolidação.

13.6 Outras variações no património líquido

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

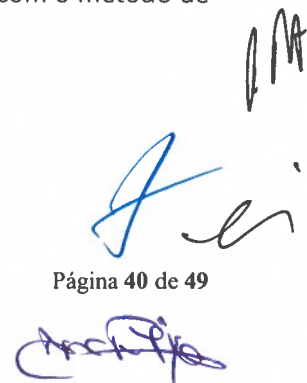
Outras variações nos capitais próprios	31.12.2023		31.12.2022	
	Subsídios	Total	Subsídios	Total
Saldo em 01.01.	18 352 908,64	18 352 908,64	17 052 459,26	17 052 459,26
Aumentos do período				
Ativos fixos tangíveis	1 818 129,62	1 818 129,62	1 354 446,00	1 354 446,00
Transferências de capital (FEF capital)	644 403,00	644 403,00	501 249,00	501 249,00
Total dos aumentos do período	2 462 532,62	2 462 532,62	1 855 695,00	1 855 695,00
Diminuições do período				
Ativos fixos tangíveis	777 801,90	777 801,90	555 245,62	555 245,62
Total das diminuições do período	777 801,90	777 801,90	555 245,62	555 245,62
Saldo em 31.12.	20 037 639,36	20 037 639,36	18 352 908,64	18 352 908,64

As transferências e subsídios são reconhecidos de acordo com o justo valor quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que a Entidade cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos no património líquido, na rubrica "Outras variações no património líquido", sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los como gastos relacionados. No caso, do subsídio estar relacionado com ativos não depreciables, são mantidos nos Património Líquido, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade. Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como passivos, na rubrica "Financiamentos obtidos (corrente ou não corrente)".

13.7 Interesses que não controlam

A consolidação com a empresa local Ribeira da Teja foi processada de acordo com o método de consolidação integral.

Assim, que os interesses que não controlam estão discriminados como segue:

Interesses que não controlam		
Capital	2023	2022
Capital social	1 100 000,00	1 100 000,00
Prestações suplementares	586 451,79	586 451,79
Reservas	109 554,13	109 554,13
Resultados transitados	-184 281,14	
Outras variações no capital	253 751,46	279 724,70
Resultado liquido	638 417,85	-184 272,95
Interesses Minoritários	2 503 894,09	1 891 457,67

14 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

A Entidade reconhece uma provisão quando, cumulativamente, exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado, seja provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação e que possa ser feita uma estimativa fiável da quantia da obrigação. Durante o período findo em 31 de dezembro de 2023, ocorreram os seguintes movimentos relativos a provisões:

Provisões	Saldo inicial	Aumentos	Reversão	Saldo final
Processos judiciais em curso	843 404,34	160 075,86	-	1 003 480,20
Total	843 404,34	160 075,86	-	1 003 480,20

As provisões foram constituídas como resposta ao risco decorrente de 5 processos judiciais que correm em tribunal contra o município.

Passivo contingente: existe uma ação contra o município na qual se pede a declaração de nulidade de ato administrativo de gestão urbanística e o ressarcimento de prejuízos não qualificados.



15 Financiamentos obtidos

Esta menção é meramente informativa no sentido de reforçar que nem o município nem a empresa local estão comprometidos com qualquer endividamento bancário:

RUBRICAS	Períodos					
	31-12-2022			31-12-2021		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Empréstimos bancários	-	-	-	-	-	-
Totais	-	-	-	-	-	-

Nota: O grupo não tem ativos comprometidos com empréstimos.

16 Fornecedores

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Rubricas	31-12-2023	31-12-2022
Fornecedores c/c	3 751,90	60 424,74
Faturas em receção e conferência	105 096,18	47 330,48
Totais	108 848,08	107 755,22

17 Fornecedores de investimentos

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

RUBRICAS	Períodos			
	31-12-2023		31-12-2022	
	Corrente	Total	Corrente	Total
Fornecedores de investimento	45 734,66	45 734,66	-	-
Totais	45 734,66	45 734,66	-	-



18 Outras contas a pagar

Esta rubrica tem a seguinte composição:

RUBRICAS	Períodos					
	31-12-2023			31-12-2022		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Ajustamentos em subsídios	140 098,46	-	140 098,46	155 810,66	-	155 810,66
Remunerações a liquidar (previsões)	-	516 418,93	516 418,93	-	459 136,67	459 136,67
Outros acréscimos de gastos	-	369 824,25	369 824,25	-	269 164,79	269 164,79
Cauções recebidas de terceiros	-	302 594,36	302 594,36	-	335 483,57	335 483,57
<i>Fornecedores de imobilizado em dinheiro</i>	-	<i>302 594,36</i>	<i>302 594,36</i>	-	<i>335 483,57</i>	<i>335 483,57</i>
Outros	-	3 839,23	3 839,23	-	3 258,65	3 258,65
Totals	140 098,46	1 192 676,77	1 332 775,23	155 810,66	1 067 043,68	1 222 854,34

19 Impostos contribuições e taxas

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Rendimentos sem contraprestação

Tipo de rendimento	Períodos	
	31-12-2023	31-12-2022
Impostos Contribuições e Taxas		
Impostos diretos	774 945,93	752 206,42
Imposto municipal sobre imóveis	607 427,33	591 675,75
Imposto único de circulação	167 518,60	160 530,67
Impostos indiretos	257 996,01	291 047,09
Loteamentos e obras	6 365,89	2 899,32
Ocupação da via pública		
Outros	0,00	0,00
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	251 630,12	288 147,77
Taxas, multas e outras penalidades	60 828,09	31 531,86
Taxas específicas das autarquias locais	49 176,19	28 908,82
Multas e outras penalidades	11 651,90	2 623,04
TOTAL	1 093 770,03	1 074 785,37



20 Vendas, prestação de serviços e concessões

Esta rubrica tem a seguinte composição:

- Rendimentos com contraprestação

Tipo de rendimento	Periodos	
	2023	2022
Vendas		
Mercadorias		
Água	570 086,85	468 390,83
Produtos acabados e intermédios	14 328,44	4 592,95
Energia electrica	2 213 207,32	150 268,06
TOTAL	2 797 622,61	623 251,84
Prestação de serviços		
Serviços específicos das autarquias locais		
Saneamento	978,73	660,55
Resíduos sólidos	136 741,20	136 404,26
Trabalhos por conta de particulares	2 649,32	2 478,99
Cemitérios	5 701,25	9 530,00
Serviços Desporto	28 285,21	25 231,44
Mercados e feiras		
Serviços recreativos	0,00	0,00
Arrendamento	552 584,55	529 375,38
Rendas de predios e outros espaços	92 124,21	31 769,93
Outros	39 599,49	83 102,20
TOTAL	858 663,96	818 552,75

A Entidade reconhece os réditos de acordo com os seguintes critérios:

Vendas - são reconhecidas na demonstração dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador, quando deixa de existir um envolvimento continuado de gestão com um grau geralmente associado com a posse, quando o montante dos réditos possa ser razoavelmente quantificado, quando seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade e quando os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados;

Prestações de serviços - são reconhecidas na demonstração dos resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço.



21 Transferências e subsídios correntes obtidos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Rendimentos sem contraprestação

Tipo de rendimento	Períodos	
	31-12-2023	31-12-2022
Transferências e subsídios correntes obtidos		
Transferências correntes	8 845 818,78	7 824 386,30
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	5 799 624,00	5 906 771,00
Fundo Social Municipal (FSM)	105 641,00	152 768,00
Participação no IRS	268 497,46	227 678,80
Outras transferencias	2 672 056,32	1 537 168,50
TOTAL	8 845 818,78	7 824 386,30

As transferências e subsídios são reconhecidos de acordo com o justo valor quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que a Entidade cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

22 Transferências e subsídios concedido:

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Tipo de gasto	Períodos	
	31/12/2023	31/12/2022
Transferências correntes concedidas	1 366 311,22	1 276 562,35
Transferencias de capital concedidas	370 098,79	221 655,43
Total	1 736 410,01	1 498 217,78



23 Fornecimentos e serviços externos (FSE)

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Tipo de gasto	Períodos	
	31-12-2023	31-12-2022
Fornecimentos e serviços externos		
Subcontratos e parcerias	1 016 588,56	959 361,77
Serviços de transporte	172 189,97	186 973,90
Espaços de desporto, cultura e lazer	305 088,29	296 531,02
Serviços de recolha e tratamento de resíduos sólidos e urbanos	539 310,30	475 856,85
Serviços especializados	1 332 261,63	1 086 675,51
Trabalhos especializados	1 043 931,75	825 584,27
Publicidade comunicação e imagem	57 115,86	60 335,78
Vigilância e segurança	0,00	2 700,00
Honorários	139 586,39	40 425,09
Comissões	33 242,11	30 161,03
Conservação e reparação	50 576,52	124 902,53
Outros	7 809,00	2 566,81
Materiais de consumo	420 456,99	321 928,36
Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	39 126,35	43 949,57
Livros e documentação técnica	0,00	40,00
Material de escritório	19 095,34	24 098,54
Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	84 956,35	64 351,79
Material de educação, cultura e recreio	20 480,15	95 095,76
Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	17 598,23	12 425,81
Produtos químicos e de laboratórios	36 999,92	14 766,07
Outros materiais diversos de consumo	202 200,65	67 200,82
Energia e fluidos	652 187,13	928 936,06
Eletricidade	464 013,45	760 537,85
Combustíveis e lubrificantes	170 990,08	160 357,21
Água	17 183,60	8 041,00
Outros	0,00	0,00
Deslocações, estadas e transportes	5 077,40	5 994,09
Deslocações e estadas	2 845,00	3 533,70
Transportes de pessoal	2 232,40	2 460,39
Transportes de mercadorias e outros bens vendidos	0,00	0,00
Serviços diversos	822 794,22	782 150,31
Rendas e alugueres	251 054,02	167 609,06
Comunicação	48 414,60	51 517,22
Seguros	94 999,56	91 336,79
Contenciosos e notariado	105,00	80,00
Despesas de representação dos serviços	39 766,46	35 514,01
Outros serviços	388 454,58	436 093,23
	4 249 365,93	4 085 046,10




24 Gastos com pessoal

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Tipo de Gasto	Períodos	
	31-12-2023	31-12-2022
Remunerações dos membros de órgãos autárquicos	124 601,36	128 222,87
Remunerações dos órgãos sociais	39 332,00	38 500,00
Remuneração do pessoal	2 834 321,65	2 498 072,94
Encargos sobre remunerações	665 285,40	596 023,86
Seguros	808,01	808,03
Outros gastos com pessoal	214 432,00	169 917,38
Outros encargos sociais	15 622,25	12 625,77
Total	3 894 402,67	3 444 170,85
Nº médio de colaboradores	176	172

25 Outros rendimentos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

RUBRICAS	Períodos	
	31-12-2023	31-12-2022
Rendimentos nos restantes ativos financeiros	2 950,61	6 025,98
Rendimentos em investimentos não financeiros	73 118,07	-
sinistros	73 118,07	-
Outros	894 353,46	635 921,24
Correções relativas a exercicios anteriores	35 162,34	268,57
Imputação de subsidios e transferencias para investimento	852 621,90	630 065,62
Outros	6 569,22	5 587,05
Total	970 422,14	641 947,22



26 Outros gastos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Tipo de gasto	Períodos	
	31-12-2023	31-12-2022
Impostos e taxas	98 809,48	100 845,69
Taxas	98 809,48	100 845,69
Gastos e perdas em investimentos financeiros	4 756,48	-
Gastos em investimentos não financeiros	20 575,50	1 244,39
Abates	20 575,50	-
Outros gastos em investimentos não financeiros	-	1 244,39
Outros	40 127,99	101 779,13
Correções relativas a períodos anteriores	32 406,23	95 319,13
Quotizações	6 960,00	6 460,00
Outros não especificados	761,76	-
Total	164 269,45	203 869,21

27 Juros e gastos similares suportados

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Tipo de gasto	Períodos	
	31-12-2023	31-12-2022
Juros suportados	-	-
Juros de financiamentos obtidos	-	-
Outros gastos de financiamento	454,94	24,37
Total	454,94	24,37

28 Imposto sobre o rendimento do período

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição e refere-se à estimativa de imposto a pagar pela empresa local:

RUBRICAS	Períodos	
	31-12-2023	31-12-2022
IRC corrente	280 190,93	-
Total	280 190,93	-

Referente a resultados da participada

29 Acontecimentos após a data do balanço/período subsequente

29.1 Autorização para emissão

As demonstrações financeiras são autorizadas para emissão quando são aprovadas pela Câmara Municipal após o que serão remetidas à Assembleia Municipal para apreciação.

29.2 Atualização da divulgação acerca de condições à data do balanço:

Entre a data do balanço e a data da autorização para emissão das demonstrações financeiras não foram recebidas quaisquer informações acerca de condições que existiam à data de balanço, pelo que não foram efetuados ajustamentos das quantias reconhecidas nas presentes demonstrações financeiras.

V. N. Foz Côa, 5 de Junho, 2024.

O Contabilista Público:



(Nome e função)

O Órgão de Gestão

Laura do Céu Augusto Garcia Costa
Dirigente Interimário 3º Grau UoFC